



partir de 1º de janeiro de 2024, ao servidor EDSON FERREIRA DE FREITAS JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº XXX.209.761-XX, ocupante do cargo efetivo de Fotógrafo Criminalístico de Classe Especial, do quadro de pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, em exercício na Gerência de Criminalística.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Goiás, nos termos do art. 1º do Decreto nº 9.172, de 27 de fevereiro de 2018 e da Portaria nº 550, de 8 de abril de 2022, da Secretaria de Estado da Administração (SEI nº 000029138450).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP e à Superintendência de Polícia Técnico-Científica/SPTC para conhecimento e demais providências que julgar de acerto.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 420471

EXTRATO DO CONTRATO 142/2023

Processo: 202300011027878. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: INFINITY PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 42.291.390/0001-46. Objeto: Aquisição de luvas de procedimento nitrílica e álcool em gel. Vigência: 12 meses. Recurso: 27130000/União. Valor total: R\$ 452.809,44 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos). Data: 20/11/2023.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 420285

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

EXTRATO DE PORTARIA

Por meio da Portaria nº 98/2023 - GGF/PC, a Superintendente de Gestão Integrada da Polícia Civil do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 76/2023 **Resolve: Designar** os(as) servidores(as) públicos(as) **ALINE RODRIGUES LOPES MARTINS CARDOSO (CPF: XXX.631.791-XX) e LUCAS BORGES CÂNDIDO (CPF XXX.964.826-XX)** para respectivamente exercerem as funções de Gestor(a) e Gestor(a) Substituto(a) do **Contrato nº 72/2019 - SSP** (Processo nº 201900007048943). Data: 20/11/2023.

RENATA CHEIM GOMES ROCHA - Superintendente de Gestão Integrada- Portaria nº 76 de 07/02/2023

Protocolo 420382

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DA PORTARIA Nº 072/2023 Substituição Gestor FR 09ª CIPM

O Comandante Geral da PMGO RESOLVE: Art. 1º - Dispensar o Capitão PM Renato Alves de Oliveira, da função de Gestor do Fundo Rotativo da 09ª Companhia Independente de Polícia Militar (09ª CIPM). Art. 2º - Atribuir ao servidor 1º Tenente PM Leandro Antônio de Sales, a função de Gestor do Fundo Rotativo da 09ª CIPM, nos termos da Portaria nº 072-2023 - publicada no DOPM nº 213/2023 (SEI 202300002121216). André Henrique Avelar de Sousa - Coronel QOPM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PM.

Protocolo 420058

EXTRATO DA PORTARIA Nº 073/2023 Substituição Gestor FR 26º BPM

O Comandante Geral da PMGO RESOLVE: Art. 1º - Dispensar o 1º Tenente PM Márcio Cajão da Rosa, da função de Gestor do Fundo Rotativo do 26º Batalhão de Polícia Militar (26º BPM). Art. 2º - Atribuir ao servidor 2º Tenente PM Nilson de Oliveira Borges, a função de Gestor do Fundo Rotativo do 26º BPM, nos termos

da Portaria nº 073-2023 - publicada no DOPM nº 213/2023 (SEI 202300002121464). André Henrique Avelar de Sousa - Coronel QOPM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PM.

Protocolo 420063

EXTRATO DA PORTARIA Nº 074/2023 Substituição Gestor FR 46º BPM

O Comandante Geral da PMGO RESOLVE: Art. 1º - Dispensar o Capitão PM Rodrigo Luiz de Araújo, da função de Gestor do Fundo Rotativo do 46º Batalhão de Polícia Militar (46º BPM). Art. 2º - Atribuir ao servidor 2º Tenente PM Miguel Câmara Alves, a função de Gestor do Fundo Rotativo do 46º BPM, nos termos da Portaria nº 074-2023 - publicada no DOPM nº 212/2023 (SEI 202300002122621). André Henrique Avelar de Sousa - Coronel QOPM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PM.

Protocolo 420070

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 055/2023/PMGO

Às 15:52 horas do dia 17 de novembro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Polícia Militar, homologa a adjudicação referente ao Processo 202300002064639, Pregão 055/2023.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº: 1

Produto/Serviço: AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S / AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 24.183.988/0001-30 - M FELIPE GALVAO

Valor Unitário: R\$ 2.230,00

Valor Total: R\$ 352.340,00

Item nº: 2

Produto/Serviço: AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S / AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 24.183.988/0001-30 - M FELIPE GALVAO

Valor Unitário: R\$ 3.184,00

Valor Total: R\$ 168.752,00

Item nº: 3

Produto/Serviço: AR CONDICIONADO 24.000 BTUS

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 24.183.988/0001-30 - M FELIPE GALVAO

Valor Unitário: R\$ 4.328,00

Valor Total: R\$ 82.232,00

Item nº: 4

Produto/Serviço: AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S / AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 24.183.988/0001-30 - M FELIPE GALVAO

Valor Unitário: R\$ 2.230,00

Valor Total: R\$ 115.960,00

Item nº: 5

Produto/Serviço: AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S / AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 24.183.988/0001-30 - M FELIPE GALVAO

Valor Unitário: R\$ 3.184,00

Valor Total: R\$ 54.128,00



Item nº: 6

Produto/Serviço: AR CONDICIONADO 24.000 BTUS

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 24.183.988/0001-30 - M FELIPE GALVAO

Valor Unitário: R\$ 4.328,00

Valor Total: R\$ 25.968,00

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 420260

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023 - CBMGO

O CBM/GO torna pública a realização de procedimento licitatório pelo Comando de Apoio Logístico, sito à Av. Consolação, Qd. 35, Lts 03-10, 22 e 23, Cidade Jardim, Goiânia-GO, em sessão pública eletrônica, cujo Edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.bombeiros.go.gov.br/licitacoes.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 40/2023.

Processo SEI/GO: 202300011003103.

Objeto: Aquisição de mangueiras de incêndio tipo 4.

Cadastramento de proposta e envio de documentos de habilitação: do dia 21/11/2023 até às 9h30 do dia 5/12/2023 (Horário de Brasília).

Abertura da Sessão Pública: 5/12/2023 às 9h30 (Horário de Brasília).

Tipo: Menor preço por ITEM.

Benefícios: Licitação com itens para disputa geral, reservada e exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Recurso: Estadual.

Valor Total Máximo Aceitável: R\$ 236.233,22 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos).

Pregoeiro: Joel Varela do Nascimento Neto - Capitão QOC

Washington Luiz Vaz Júnior - Coronel QOC
Comandante-Geral do CBM/GO

Protocolo 420351

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

EXTRATO DE PORTARIA Nº 368/2023 - DGAP

Processo: 202216448023272. O Diretor-Geral da Administração Penitenciária de Goiás, no uso de suas atribuições, Resolve: Art. 1º. Designar o servidor **PAULO VENTURA SILVA BERNARDES**, inscrito no CPF nº XXX.873.971-XX, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, para atuar como Gestor do Contrato 003/2022 e como Gestor Suplente, o servidor **LINCOLN RICARDO GOBIS**, CPF XXX.720.326-XX, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL. Art.2º Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do contrato. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Goiânia, 10/10/2023.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO - PP/GO
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 420226

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, de rito Sumário, por meio da Portaria Nº 370, de 17 de novembro de 2023 (53852667).

Vítima: Administração Pública.

Acusado: RCA, GVA, RSS e TDA.

Infração: Artigo 204, inciso XXVIII da Lei Estadual nº 20.756/20.

Síntese do Fato: Consta nos autos que chegou a essa Casa Correcional, através do Despacho nº 2346/2023/GAB, oriundo da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária (48765852 fl. 28),

notícia de fato ocorrido na UPRCN, em junho de 2023, resultando em lesões a custodiado, consequência das condutas dos acusados, como demonstram as filmagens do estabelecimento penal (53813709).

Data da Portaria: 17.11.2023

PUBLIQUE-SE.

Autoridade: Ygor Pereira da Silveira - Policial Penal / Corregedor (Portaria nº 88, de 21 de março de 2023).

Protocolo 420330

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 2203, de 09 de novembro de 2023 Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo, resolve: Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de PONTALINA - GO, cujo objeto é CUSTEIO, constante no processo nº 202300010001915. Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).. Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO. § 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. § 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução. Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.** Gabinete do SECRETÁRIO (a) da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. SÉRGIO ALBERTO CUNHA VENCIO.

Protocolo 420241

PORTARIA Nº 2214, de 13 de novembro de 2023 Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo, resolve: Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de UIRAPURU - GO, cujo objeto é CUSTEIO, constante no processo nº 202300010003200. Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO. § 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. § 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução. Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.** Gabinete do SECRETÁRIO (a) da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. SÉRGIO ALBERTO CUNHA VENCIO.

Protocolo 420282